

Mensagem nº 204 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	15 h 36 min
do dia	02 / 09 / 22
Por:	Rumma

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 32, de 2022, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 1º de setembro de 2022.

Senado Federal, em 2º de setembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal